



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250609025433**, intitulada **PORTARIA GAPRE Nº 182/2025 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 493/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 09/06/2025 14:56 | **Autorização:** 09/06/2025 14:56 | **Circulação:** 10/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01231, 10/06/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente Portaria GAPRE nº 182/2025, com fundamento na Lei Municipal nº 493/2021, prorroga por três anos, a contar de 29 de novembro de 2024, o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), mantendo inalterada sua composição, com efeitos jurídicos retroativos àquela data, em vigor na data da publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250609025433&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 02:19